



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1543

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
 SAAEMB - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
 Poder Legislativo	4
Atos Legislativos	4
Pauta das Sessões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Maníla, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1543

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.381, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre taxas, tarifas de serviços e de preços públicos relativos ao fornecimento de água e tratamento de esgoto do município”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO os preços públicos são corrigidos anualmente de acordo com índice IPCA (IBGE);

CONSIDERANDO que o índice adotado pelo Município - IPCA (IBGE) - para atualização dos tributos municipais.

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Diretor Executivo do SAAEMB, através do protocolo nº 5464/2025, sobre a expedição de ato administrativo referente a fixação de tarifas daquela Autarquia para o exercício de 2026, para efetuar o repasse inflacionário na ordem de 4,68% medido pelo IPCA, apurado no período de janeiro a outubro de 2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.832/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Municipal nº 3.096/2006 alterado pelas Lei Complementar nº 204/2021 e 4.832/2022, fica o SAAEMB - Serviços Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Buritama, autorizado a atualizar monetariamente para o **exercício de 2026**, mediante a aplicação do percentual de 4,68% (quatro inteiros e sessenta e oito décimos por cento), correspondente ao IPCA (IBGE), acumulado de **janeiro a outubro de 2025**, as taxas, tarifas e preços públicos.

Parágrafo Único - Os valores são os descritos no Anexo Único, que fica fazendo parte integrante deste.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em **01 de janeiro de 2026**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 27 de novembro de 2025; 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

ANEXO I

2025 - TABELA ATUAL EM R\$		2026 - TABELA NOVA EM R\$	
Certidão Negativa	41,28	Certidão Negativa	43,21
Coleta e Análise de água físico-químico e		Coleta e Análise de água físico-químico e	194,46
Bacteriológico a Particulares	185,77	Bacteriológico a Particulares	
Conserto de Cavalete	44,29	Conserto de Cavalete	46,37
Desobstrução na Rede de Esgoto Interna	51,63	Desobstrução na Rede de Esgoto Interna	54,04
Instalação de Hidrômetro	26,43	Instalação de Hidrômetro	27,67
Instalação de Hidrômetro novo	218,88	Instalação de Hidrômetro novo	229,12
Ligação de Água	331,65	Ligação de Água	347,17
Ligação de Água e Esgoto c/ corte no Asfalto	619,48	Ligação de Água e Esgoto c/ corte no Asfalto	648,47
Ligação de Esgoto	442,62	Ligação de Esgoto	463,34
Montagem de Cavalete	201,22	Montagem de Cavalete	210,64
Mudança de Cavalete	100,84	Mudança de Cavalete	105,56
Mudança de Cavalete lado Oposto	165,21	Mudança de Cavalete lado Oposto	172,94
Recargas de Expediente	3,29	Recargas de Expediente	3,44
Religação de Água	44,25	Religação de Água	46,32
Religação de Externa de Água	206,49	Religação de Externa de Água	216,16
Segunda Via de Contas	4,12	Segunda Via de Contas	4,31
Serviço de Recebimento de Esgoto na ETE		Serviço de Recebimento de Esgoto na ETE	432,30
recolhido no Município de Buritama até 10 m³	412,97	recolhido no Município de Buritama até 10 m³	
Tarifa de Postagem	3,55	Tarifa de Postagem	3,72
Troca de Hidrômetro	94,17	Troca de Hidrômetro	98,58
Troca de Registro de Gaveta	50,43	Troca de Registro de Gaveta	52,79
Troca de Registro de Pressão marrom	44,97	Troca de Registro de Pressão marrom	47,08
Violação na Rede ou no Cavalete	722,72	Violação na Rede ou no Cavalete	756,54
TARIFA RESIDENCIAL		TARIFA RESIDENCIAL	
Consumo mínimo de 0 até 10 m³	20,64	Consumo mínimo de 0 até 10 m³	21,60
Faixa 2 de 11 m³ até 20 m³	2,6159	Faixa 2 de 11 m³ até 20 m³	2,7383
Faixa 3 de 21 m³ até 30 m³	2,7824	Faixa 3 de 21 m³ até 30 m³	2,9126
Faixa 4 de 31 m³ até 40 m³	2,9253	Faixa 4 de 31 m³ até 40 m³	3,0622
Faixa 5 de 41 m³ até 50 m³	3,1397	Faixa 5 de 41 m³ até 50 m³	3,2866
Faixa 6 de 51 m³ até 999.999 m³	3,3298	Faixa 6 de 51 m³ até 999.999 m³	3,4856
TARIFA COMERCIAL		TARIFA COMERCIAL	
Consumo mínimo de 0 até 10 m³	28,87	Consumo mínimo de 0 até 10 m³	30,22
Faixa 2 de 11 m³ até 20 m³	3,5682	Faixa 2 de 11 m³ até 20 m³	3,7352
Faixa 3 de 21 m³ até 30 m³	3,8527	Faixa 3 de 21 m³ até 30 m³	4,0330
Faixa 4 de 31 m³ até 40 m³	4,1209	Faixa 4 de 31 m³ até 40 m³	4,3138
Faixa 5 de 41 m³ até 50 m³	4,6380	Faixa 5 de 41 m³ até 50 m³	4,8551
Faixa 6 de 51 m³ até 999.999 m³	4,9168	Faixa 6 de 51 m³ até 999.999 m³	5,1469

SAAEMB - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE

Licitações e Contratos

Extrato

SAAEMB

EXTRATO ADITIVO Nº 03/2025

CONTRATO Nº 14/2022

PROCESSO Nº 12/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: ELIER WILSON PEREIRA, CNPJ 11.348.746/0001-07

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

VALOR TOTAL: R\$ 65.868,00 (sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 01/12/2025 a 30/11/2026.

Buritama-SP, 27 de novembro de 2025.

Ettore Zanin

DIRETOR EXECUTIVO DO SAAEMB



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1543

Página 3 de 7

.....

SAAEMB

EXTRATO ADITIVO Nº 02/2025

CONTRATO Nº 17/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO / INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 01/2023

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA,
ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE
BURITAMA

CONTRATADA: JONATAS BONATO, CNPJ
07.794.356/0001-93

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA
CONTRATUAL

VALOR TOTAL: R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e
seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 01/12/2025 a 30/11/2026.

Buritama-SP, 27 de novembro de 2025.

Ettore Zanin

DIRETOR EXECUTIVO DO SAAEMB

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1543

Página 4 de 7

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA PAUTA DE MATÉRIAS LEITURA, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO

Constam da Pauta de Matérias da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Buritama, a ser realizada na **segunda-feira, dia 1º de dezembro de 2025, às 19h00**, nas dependências do Edifício-sede do Poder Legislativo, localizado na Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, as seguintes Proposituras:

PROJETO DE LEI Nº 39/25 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que autoriza o Município a ceder onerosamente direitos originados de créditos tributários e não tributários, inclusive quando inscritos em dívida ativa, a pessoas jurídicas de direito privado ou a fundos de investimento regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM);

PROJETO DE LEI Nº 101/25 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que institui o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 109/25 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que autoriza o Município de Buritama a contratar com a Desenvolve SP-Agência de Fomento do Estado de São Paulo, Operações de Crédito com Outorga de Garantia, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 111/25 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 490.950,00 ao orçamento de 2025 alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 112/25 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 ao orçamento de 2025 alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/25 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que altera o Artigo 81 da Lei nº 2.024, de 28 de setembro de 1991, com redação dada pela Lei Complementar nº 77, de 28 de março de 2022 por força da Lei Complementar nº 214, de 11 de maio de 2022, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/25 - Autoria: **vereadores Maria Cristina Nobre Santos, Adriano Carlo de Carvalho, Carlos Alberto dos Santos, Carlos Roberto Teixeira e Fernanda Maceno Coletta Mestriner**, que dispõe sobre alteração de dispositivo constante da Lei Municipal nº 2.024/91 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Buritama, com alterações que lhe foram dadas posteriormente, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 11/25 - Autoria: **vereadora Maria Cristina Nobre Santos**, que institui a Central Municipal de Achados e Perdidos no âmbito do Município de Buritama, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 16/25 - Autoria: **vereador Carlos Alberto dos Santos**, que dispõe sobre a proibição do plantio, em logradouros públicos do Município, de espécies



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1543

Página 5 de 7

arbóreas exóticas inadequadas ao paisagismo urbano e de espécies potencialmente ou reconhecidas como invasoras, e dá outras providências;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/25 - Autoria: vereadores **Wallison Roberto da Silva, Adriano Carlo de Carvalho e André Luiz Cunto**, que altera o §3º e acrescenta o §4º ao art. 228 da Resolução nº 2, de 16 de junho de 2009 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritama): **Art. 228 -... “§3º Cada Vereador poderá conceder Moções de Aplauso e de Congratulação em número de duas, cada, por ano de mandato”; Art. 228 -... “§4º Excepcionalmente, poderá ser superado o número de moções previsto no parágrafo anterior, quando então, se aprovadas pelo Plenário, serão concedidas em nome da Câmara Municipal, vedada a menção ao nome do vereador proponente”;**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/25 - Autoria: vereadores **Wallison Roberto da Silva, Adriano Carlo de Carvalho e André Luiz Cunto**, que altera a redação do § 3º do art. 175 da Resolução nº 2, de 16 de junho de 2009 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritama): **Art. 175. (...) §3º A inscrição para falar em Explicação Pessoal deverá ser realizada até término da Ordem do Dia e será anotada cronologicamente pelo 1º Secretário em livro próprio”;**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/25 - Autoria: vereador **Anízio Antonio da Silva**, que altera a redação do §3º do Artigo 175 da Resolução nº 2, de 16 de junho de 2009 (Regimento Interno da Câmara Municipal): **Art. 175 - “Parágrafo 3º - A inscrição para falar em Explicação Pessoal deverá ser realizada até o término da Ordem do Dia e será anotada cronologicamente pelo 1º Secretário em livro próprio. Quando, no uso da palavra, um vereador fizer menção direta a outro, este terá assegurado o direito à replica, pelo mesmo período de tempo utilizado na fala de quem o citou, garantida a ordem sucessiva das inscrições”;**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/25 - Autoria: vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, que altera a redação do §3º do Artigo 175 da Resolução nº 2, de 16 de junho de 2009 (Regimento Interno da Câmara Municipal): **Art. 175 -... - “Parágrafo 3º - A inscrição para falar em Explicação Pessoal deverá ser realizada até o término da Ordem do Dia e será anotada cronologicamente pelo 1º Secretário em livro próprio, podendo ocorrer exceção, exclusivamente para aqueles que necessitar para fins de réplica”;**

REQUERIMENTO Nº 234/25 - Autoria: **Edilidade**, requerendo, seja expedida uma **MOÇÃO DE APLAUSO** em favor dos integrantes da Polícia Militar **Cb PM Fernando Oiel Tardochi, Cb PM Ronald Lourençato, Cb PM Everton Barbosa e Sd PM Rodrigo de Oliveira Borges**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município. Os homenageados destacaram-se pelo profissionalismo, dedicação e comprometimento no cumprimento do dever, contribuindo significativamente para a preservação da ordem pública e a promoção da segurança dos cidadãos de Buritama. Seus atos de coragem, conduta ilibada e respeito à comunidade refletem o mais elevado espírito de servir e proteger, honrando a instituição Polícia Militar do Estado de São Paulo. Portanto, é justo e oportuno reconhecer o trabalho realizado pelos referidos policiais militares que atuam em Buritama, homenageando-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1543

Página 6 de 7

os por sua coragem, responsabilidade e pela importante contribuição para a manutenção da paz social. Diante do exposto, e atendendo pedido do **2º Sgt PM Lauro Miller Teixeira**, é que requeremos a expedição de uma Moção de Aplauso aos Policiais Militares **Cb PM Fernando Oiel Tardochi, Cb PM Ronald Lourençato, Cb PM Everton Barbosa e Sd PM Rodrigo de Oliveira Borges**, como forma de gratidão e reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade;

REQUERIMENTO Nº 235/25 - Autoria: vereadores **Maria Cristina Nobre Santos, Fernanda Maceno Coletta Mestriner, Carlos Roberto Teixeira, Adriano Carlo de Carvalho e Carlos Alberto dos Santos**, requerendo, sejam oficiados os senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Larissa Paula do Nascimento Cardoso da Fonseca, Diretora Adjunta da Saúde e responsável pela Divisão de Vigilância Sanitária e Zoonoses**, solicitando-lhes a gentileza, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa um relatório constando as seguintes informações abaixo descritas, referente ao período de **01 de janeiro a 30 de novembro de 2025**, sendo elas: a) Quais os dias e horários da semana são destinados ao atendimento de cães e gatos (macho e fêmea) para consultas, exames e cirurgias (exceto castração), e se é necessário agendamento ou não; b) Encaminhar relatório mensal completo de consultas, exames e cirurgias (exceto castração) realizadas no referido período, separado entre cães e gatos, e de machos e fêmeas; c) Quais os dias e horários da semana são destinados ao atendimento de cães e gatos (machos e fêmeas) para castração, e se é necessário agendamento ou não; d) Encaminhar relatório mensal completo das castrações realizadas no referido período, separado entre cães e gatos, e de machos e fêmeas; e Encaminhar relatório mensal das eutanásias realizadas no referido período, separado entre cães e gatos, e de machos e fêmeas, com as respectivas justificativas por laudo do responsável técnico e do exame laboratorial, que permitiram a eliminação da vida desses animais, conforme a Lei Federal nº 14.228, de 20 de outubro de 2021;

REQUERIMENTO Nº 236/25 - Autoria: vereador **Wallison Roberto da Silva**, requerendo, seja oficiado a senhora **Larissa Aline Medrado de Oliveira, Diretora do Departamento Municipal de Educação**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa o que segue: 1. Qual o número exato de crianças que aguardam na fila de espera por uma vaga nas creches do município, com detalhamento por unidade escolar e faixa etária? 2. Quais medidas efetivas e qual o cronograma de ações que a atual gestão planeja executar para sanar o déficit de vagas, incluindo a previsão de construção de novas unidades, ampliação das existentes ou celebração de convênios? 3. Há estudos de projeção de demanda que orientem o planejamento da expansão da rede de educação infantil para os próximos anos em Buritama?

INDICAÇÃO Nº 181/25 - Autoria: vereadores **Maria Cristina Nobre Santos e Adriano Carlo de Carvalho**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam efetuados estudos e tomadas as providências necessárias, objetivando a instalação de um playground no Conjunto Habitacional Vereador Jacintho de Oliveira Neto, para atender a demanda significativa de crianças que residem naquele bairro;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1543

Página 7 de 7

INDICAÇÃO Nº 182/25 - Autoria: vereadores **Maria Cristina Nobre Santos e Adriano Carlo de Carvalho**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam efetuados estudos e tomadas as providências necessárias, objetivando a construção de um Ponto de Ônibus em local estratégico de circulação do Conjunto Habitacional Vereador Jacintho de Oliveira Neto, destinado a oferecer acolhimento e proteção aos alunos e trabalhadores que utilizam diariamente o ônibus circular municipal em nossa cidade;

MOÇÃO DE APLAUSO - Homenageado: Guilherme de Souza Evangelista, objeto do Requerimento nº 126/25, de autoria do vereador Antonio Carlos de Freitas;

MOÇÃO DE APLAUSO - Homenageada: Luciana de Azevedo Ponce, objeto do Requerimento nº 222/25, de autoria do vereador Anízio Antonio da Silva;

MOÇÃO DE APLAUSO - Homenageadas: Alunas Lara Rosante Oliveira e Maria Luiza Moura Oliveira, e professora responsável Amanda Suellen Abila do Amaral da E.E. Prof. Oswaldo Januzzi, objeto do Requerimento nº 223/25, de autoria do vereador Anízio Antonio da Silva;

MOÇÃO DE APLAUSO - Homenageadas: Alunos Leonardo Mendes Oliveira Campos e Yasmin Silva Santos, e professora responsável Sílvia Cristina Balesteros da E.E. Álvaro Alvim, objeto do Requerimento nº 224/25, de autoria do vereador Anízio Antonio da Silva;

MOÇÃO DE APLAUSO - Homenageada: Empresa Gemiverde Sementes e ao seu Projeto “Mãos que Germinam”, empresa fundada pelos irmãos Gidean Silva Candido e Gerson Silva Candido, objeto do Requerimento nº 229/25, de autoria da vereadora Fernanda Maceno Coletta Mestriner.

Buritama/SP, 28 de novembro de 2025.

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
PRESIDENTE

JOSÉ ANTONIO BEZERRA
OFICIAL ADMINISTRATIVO